



**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**ASSUNTO:** Chamamento Público n.º 01/2013/SMDU – Manifestação de Interesse para elaboração e apresentação de estudos de transformação urbana da área denominada Arco Tietê

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

I. A Comissão Especial de Avaliação do Chamamento Público n.º 01/2013/SMDU reuniu-se, nesta data, e deliberou, como segue, sobre a avaliação da documentação de habilitação apresentada pelos interessados que realizaram cadastramento:

A) Cadastrados habilitados:

1. CR Almeida S/A Obras de Engenharia – fls. 83 a 429
2. Planos Engenharia – fls. 430 a 508
3. José Paulo N. Gouvêa Arquitetos – fls. 509 a 588
4. Cândido Malta Campos Filho – fls. 589 a 608
5. José Roberto Mendrano – fls. 609 a 616
6. Construcap – CCPS Engenharia e Comércio – fls. 617 a 640
7. Softwise Politécnica Comércio e Serviços Ltda. – fls. 641 a 675
8. João Rafael Morette Macedo – fls. 676 a 691
9. Tecton Planejamento e Consultoria – fls. 692 a 736
10. Axal Consultoria e Projetos Ltda. – fls. 737 a 788
11. Grupo de empresas composto por Construtora Odebrecht S/A e Construtora OAS – fls. 789 a 899



12. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de São Paulo – fls. 900 a 944
13. Thiago Freitas Gomes de Andrade Medeiros – fls. 945 a 985
14. Grupo de empresas composto por UTC Participações e Constran S/A – fls. 986 a 1052
15. Triptyque Projetos Ltda. – fls. 1053 a 1101
16. Consórcio Carioca/Blac – fls. 1102 a 1276
17. Construções e Comércio Camargo Corrêa – fls. 1277 a 1530
18. Geométrica Engenharia e Projetos Ltda. – fls. 1531 a 1879
19. Construtora Andrade Gutierrez – fls. 1880 a 2435
20. Grupo de profissionais representados por Léa Geber Struchiner – fls. 2436 a 2547
21. Barbosa & Corbucci Arquitetos Associados – fls. 2548 a 2629
22. AECOM do Brasil Ltda. – fls. 2630 a 2675
23. Fundação Centro de Tecnologia de Hidráulica – fls. 2676 a 3104
24. Terra e Tuma Arquitetura e Urbanismo Ltda. EPP – fls. 3105 a 3179
25. Consórcio TC URBES/IBC – fls. 3180 a 3361
26. Magalhães e Associados Arquitetura e Planejamento S/C Ltda – fls. 3362 a 3509
27. Grupo de empresas composto por Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Enger Engenharia S/A – fls. 3510 a 3967
28. IDOM Consultoria Ltda. – fls. 3968 a 4168
29. URBEM – Instituto de Urbanismo e Estudos pela Metrópole – fls. 4169 a 4235
30. Gabinete de Projeção Arquitetônica Ltda. – fls. 4235 a 4581
31. Miguel Saraiva + PMA – fls. 4582 a 4635
32. Ambiente Arquitetura Ltda. – fls. 4636 a 4717
33. DNA – Drenagem, Navegação & Locação Ltda. – fls. 4718 a 4745

34. Construtora Queiroz Galvão – fls. 4745 a 5008
35. Argeplan Arquitetura e Engenharia Ltda. – fls. 5009 a 5091
36. Consórcio Pedro Taddei e Tito Lívio. – fls. 5092 a 5212
37. IXR Consultoria e Participações Ltda. – fls. 5213 a 5242
38. Associação Escola da Cidade – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – fls. 5243 a 5314
39. Geasanevita Engenharia Ltda. – fls. 5351 a 5379
40. Diagonal Empreendimentos e Gerenciadora de Negócios Ltda. – fls. 5380 a 5478
41. Grupo Remova SP – representado por Marilena Áquila – fls. 5479 a 5488
42. Loureiro e Associados Arquitetura Ltda. – fls. 5489 a 5523
43. Grupo de profissionais representados por Filipe Barcelos de Faria – fls. 5524 a 5678
44. Grupo de empresas composto por Arcadis Logos Ltda, RTKL Brasil Design Ltda., Patrícia Akinaga Arquitetura e Desenho Urbanos S/C Ltda., Mia Lehrer + Associates e Price Waterhouse Coopers Serviços Profissionais Ltda. – fls. 5679 a 6195
45. IURB Arquitetos Associados – fls. 6196 a 6237

B) Cadastrados inabilitados:

1. *Nelson Cabral* (CPF 712.625.048-72) por não apresentar a Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União – fls. 6238 a 6259.

Os cadastrados abaixo nominados apresentaram as suas desistências ao Chamamento, conforme os documentos mencionados em seguida:

1. *Grupo de profissionais representados por Luis Alexandre Lara* – mensagem eletrônica à fls. 6368 a 6369;
2. *Arcadis Logos S/A* que desistiu do cadastramento individual, permanecendo no consórcio que lidera composto, também, pelas empresas RTKL Brasil Design Ltda., Patrícia Akinaga Arquitetura e Desenho Urbano S/C Ltda., Mia Lehrer

+ Associates e Price Waterhouse Coopers Serviços Profissionais Ltda. – carta à fl.6371.

3. *Arq. Miguel de A. Coatti* (CPF 270.827.428-78) que deixa de participar do grupo de profissionais representados por Filipe Barcelos de Faria – carta à fl. 5677.

II. Deliberou a Comissão Especial de Avaliação também acerca do critério de ressarcimento dos custos, tendo decidido que nesta fase de pré-viabilidade, de acordo com os termos do Edital de Chamamento n. 1/2013/SMDU, o aproveitamento dos estudos a serem realizados nos termos exigidos no indigitado edital poderá ser integral ou parcial. No caso de aproveitamento integral, os dispêndios com os estudos técnicos serão objeto de ressarcimento pelo vencedor da(s) licitação(ões) da(s) concessões/PPP(s) até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). No caso de aproveitamento parcial, o ressarcimento será referente a cada produto do Chamamento n. 1/2013/SMDU, a saber: 50% para o conjunto das modelagens urbanísticas, 20% para o conjunto das modelagens jurídicas, 25% para o conjunto das modelagens de estudos econômicos e financeiros e 5% para o conjunto das propostas de meios de interação social e institucional. Caso haja produtos com aproveitamento de estudos de mais de um interessado, a respectiva parcela será dividida nos termos a serem indicados pela Comissão Especial de Avaliação. O não aproveitamento dos estudos, no seu todo ou em parte, bem como a eventual modificação posterior do projeto que implique a inutilização, ainda que parcial, de estudos técnicos declarados aproveitados através deste procedimento, não gerará para o Poder Público ou para o Parceiro Privado concessionário, a obrigação de ressarcir os custos incorridos. O aproveitamento dos estudos não obriga ao Poder Público contratar o objeto do(s) projeto(s) de PPP(s).

III. A Comissão Especial de Avaliação comunica que está aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação desta ata, para a interposição de pedidos de reconsideração da decisão por parte dos proponentes, sem efeito suspensivo.

Os cadastrados habilitados ficam desde já convocados para reunião de início dos trabalhos a ser realizada no dia 02 de abril de 2013, a partir das 09:00 hs., no

auditório da Biblioteca Mário de Andrade sito à Rua da Consolação, 94, quando serão estabelecidas as diretrizes e a agenda dos trabalhos a serem desenvolvidos e a divulgação dos produtos esperados.

A participação será restringida ao máximo de 4 participantes por cadastrado habilitado, com a indicação do responsável pela equipe, mediante inscrição prévia pelo endereço eletrônico [arcotiete@prefeitura.sp.gov.br](mailto:arcotiete@prefeitura.sp.gov.br).

Nada a mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão tendo sido lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação presentes.

São Paulo, 25 de março de 2013.

Gustavo Partezani Rodrigues

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho

Carolina Heldt D'Almeida

André Fabiano Hook Kwak

José Antonio Aparecido Júnior

Vladir Bartalini